



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Comissão Permanente de Pessoal Docente  
Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34-32394912 - cppd@reito.ufu.br



## **EDITAL CPPD Nº 3/2021**

07 de junho de 2021

Processo nº 23117.021560/2021-29

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL CPPD N.º 2/2021**

**A COMISSÃO ELEITORAL da CPPD**, no uso das competências que lhes foram designadas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 1406, de 08 de abril de 2021, após deliberação dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente, em reunião ordinária realizada em 07/06/2021, conforme Ata disponibilizada no processo SEI 23117.008315/2017-40, e

CONSIDERANDO que a CPPD entendeu ser insatisfatória a quantidade de inscrições acolhidas para o processo eleitoral referente ao Edital CPPD nº 2/2021, de 29/04/2021;

CONSIDERANDO a possibilidade de reduzir o dispêndio de tempo e de recursos necessários para a realização de processos eleitorais no âmbito da UFU; e

CONSIDERANDO a disponibilização de 2 vagas para membros titulares da CPPD, conforme informadas no Anexo III - ÁREAS DE CONHECIMENTO/Quadro de Vagas,

### **RESOLVE:**

1º **Reabrir o período de inscrições** previsto inicialmente pelo Item 5.1 do Edital CPPD nº 2/2021 de 29 de abril de 2021, de forma a permitir a realização de novas inscrições no intervalo de 09 a 18/06/2021, conforme previsto no Anexo I - Cronograma;

2º **Retificar** parcialmente o texto do Edital CPPD nº 2/2021 de 29 de abril de 2021, referente ao processo seletivo para composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, da seguinte forma:

#### **Onde se lê:**

*1.1 O presente Edital tem por objeto o processo eleitoral complementar para escolha de membros suplentes para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), em todas as áreas de conhecimento, para período de atuação compreendido entre a data de nomeação do candidato eleito e a data de encerramento do mandato prevista para 02/03/2023, como determina o Decreto nº 7.806, de 17 de setembro de 2012 e Resolução nº 13/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia.*

*1.2 A eleição será realizada nos dias 10 e 11 de junho de 2021.*

#### **Leia-se:**

**1.1 O presente Edital tem por objeto o processo eleitoral complementar para escolha de membros titulares e membros suplentes para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), nas**

respectivas áreas de conhecimento, para período de atuação compreendido entre a data de nomeação do candidato eleito e a data de encerramento do mandato prevista para 02/03/2023, como determina o Decreto nº 7.806, de 17 de setembro de 2012 e Resolução nº 13/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia.

**1.2 A eleição será realizada nos dias 08 e 09 de julho de 2021.**

-----  
**Onde se lê:**

*2.2 As normas constantes deste edital estabelecem procedimentos para a organização e a realização do processo de escolha de suplentes para os membros da CPPD, por servidores docentes da UFU, mediante eleição, como determina a Resolução nº 13/2016, do Conselho Universitário.*

**Leia-se:**

**2.2 As normas constantes deste edital estabelecem procedimentos para a organização e a realização do processo de escolha de titulares e suplentes para os membros da CPPD, por servidores docentes da UFU, mediante eleição, como determina a Resolução nº 13/2016, do Conselho Universitário.**

-----  
**Onde se lê:**

*5.1 O período de inscrições será de 17 a 31 de maio de 2021.*

*5.3 A Comissão divulgará no dia 01/06/2021, a lista prévia dos candidatos que concorrerão às eleições da CPPD.*

*5.4 Os recursos referentes à inscrição deverão ser interpostos junto à Comissão Eleitoral por meio do envio de correspondência eletrônica para o e-mail [cppd@reito.ufu.br](mailto:cppd@reito.ufu.br), a partir de 00h:00 do dia 02/06/2021 até 23h:59min do dia 04/06/2021, após a publicação da lista prévia de candidaturas deferidas e indeferidas.*

*5.5 A comissão emitirá sua decisão até o dia 08/06/2021.*

**Leia-se:**

**5.1 O período de inscrições será de 17 a 31 de maio de 2021, com um período complementar de 09 a 18/06/2021**

**5.3 A Comissão divulgará no dia 21/06/2021, a lista prévia dos candidatos que concorrerão às eleições da CPPD.**

**5.4 Os recursos referentes à inscrição deverão ser interpostos junto à Comissão Eleitoral por meio do envio de correspondência eletrônica para o e-mail [cppd@reito.ufu.br](mailto:cppd@reito.ufu.br), a partir de 00h:00 do dia 22/06/2021 até 23h:59min do dia 23/06/2021, após a publicação da lista prévia de candidaturas deferidas e indeferidas.**

**5.5 A comissão emitirá sua decisão até o dia 25/06/2021.**

**Onde se lê:**

8.5 A partir do dia 08/06/2021, o sistema de votação eletrônica enviará uma mensagem automática para a conta de e-mail institucional do eleitor, contendo o link para acessar a cabine virtual de votação, bem como um ID e senhas únicos, que serão necessários para votar. A senha enviada para cada eleitor é única e não é de conhecimento de nenhum administrador do sistema, pois é gerada eletronicamente

8.6 Caso não receba a mensagem com o link de acesso para votação, o eleitor deve entrar em contato com o presidente da Comissão Eleitoral, pelo e-mail [cppd@reito.ufu.br](mailto:cppd@reito.ufu.br), informando um endereço de e-mail institucional alternativo e solicitando um novo link, ID e senha. Por limitações de ordem técnica, o prazo máximo para solicitações de cadastramento de eleitores vai até às 16:00h de 09/06/2021. Em hipótese alguma serão processados pedidos feitos após esse horário ou durante o período da eleição.

8.10 O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica de 00h:00min do dia 10/06/2021, até as 23h:59min do dia 11/06/2021.

8.14 Serão considerados eleitos como suplentes, os docentes mais votados em números absolutos em cada uma das área em que houver processo de votação, conforme divisão indicada no ANEXO III deste Edital.

8.17 O resultado da eleição será divulgado no dia 14/06/2021 a partir das 17h:00 no site [www.ufu.br](http://www.ufu.br).

8.18 Os recursos referentes aos resultados do processo de votação deverão ser interpostos junto à Comissão Eleitoral por meio do envio de correspondência eletrônica para o e-mail [cppd@reito.ufu.br](mailto:cppd@reito.ufu.br), a partir de 00h:00min do dia 15/06/2021 até 23h:59min do dia 16/06/2021, após a primeira divulgação do resultado do processo eleitoral.

**Leia-se:**

8.5 A partir do dia 25/06/2021, o sistema de votação eletrônica enviará uma mensagem automática para a conta de e-mail institucional do eleitor, contendo o link para acessar a cabine virtual de votação, bem como um ID e senhas únicos, que serão necessários para votar. A senha enviada para cada eleitor é única e não é de conhecimento de nenhum administrador do sistema, pois é gerada eletronicamente

8.6 Caso não receba a mensagem com o link de acesso para votação, o eleitor deve entrar em contato com o presidente da Comissão Eleitoral, pelo e-mail [cppd@reito.ufu.br](mailto:cppd@reito.ufu.br), informando um endereço de e-mail institucional alternativo e solicitando um novo link, ID e senha. Por limitações de ordem técnica, o prazo máximo para solicitações de cadastramento de eleitores vai até às 16:00h de 07/07/2021. Em hipótese alguma serão processados pedidos feitos após esse horário ou durante o período da eleição.

8.10 O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica de 00h:00min do dia 08/07/2021, até as 23h:59min do dia 09/07/2021.

8.14 Serão considerados eleitos como titulares e suplentes os docentes mais votados em números absolutos em cada uma das área em que houver processo de votação, conforme o número de vagas e a divisão indicada no ANEXO III deste Edital.

8.17 O resultado da eleição será divulgado no dia 12/07/2021 a partir das 17h:00 no site [www.ufu.br](http://www.ufu.br).

8.18 Os recursos referentes aos resultados do processo de votação deverão ser interpostos junto à Comissão Eleitoral por meio do envio de correspondência eletrônica para o e-mail [cppd@reito.ufu.br](mailto:cppd@reito.ufu.br), a partir de 00h:00min do dia 13/07/2021 até 23h:59min do dia 14/07/2021, após a primeira divulgação do resultado do processo eleitoral.

**Onde se lê:**

10.1 O encerramento do período de votação será às 23h:59min do dia 11/06/2021.

**Leia-se:**

10.1 O encerramento do período de votação será às 23h:59min do dia 09/07/2021.

## ANEXOS I E III DO EDITAL CPPD 02/2021 - COM AS ALTERAÇÕES REALIZADAS POR ESTA RETIFICAÇÃO

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

1 – Publicação do edital	30/04/2021
2 – Período de inscrição dos candidatos	17 a 31/05/2021
3 – Divulgação prévia, análise e reconhecimento das inscrições	01/06/2021
4 – Recursos das inscrições	02 e 04/06/2021
5 - Análise dos recursos	07/06/2021
6 – Divulgação definitiva das candidaturas	08/06/2021
7 – Publicação de retificação do edital (prorrogação inscrições)	08/06/2021
8 – Reabertura do período de inscrição dos candidatos	09 a 18/06/2021
9 – Divulgação prévia, análise e reconhecimento das inscrições	21/06/2021
10 – Recursos das inscrições	22 e 23/06/2021
11 - Análise dos recursos	24/06/2021
12 – Divulgação definitiva das candidaturas	25/06/2021
13 – Eleição	08 e 09/07/2021
14 – Apuração e divulgação do resultado	12/07/2021
15 – Recurso do resultado	13 e 14/07/2021
16 – Análise dos recursos e divulgação final dos resultados	15/07/2021
17 – Encaminhamento do resultado à PROGEP e ao Reitor	16/07/2021

**ANEXO III - ÁREAS DE CONHECIMENTO**

Quantidade de vagas/função	Área de conhecimento	Unidade acadêmica
1 suplente	Ciências Agrárias	FAMEV – Faculdade de Medicina Veterinária
		ICIAG – Instituto de Ciências Agrárias
1 suplente	Ciências Biológicas	INBIO – Instituto de Biologia
		IBTEC – Instituto de Biotecnologia
		ICBIM – Instituto de Ciências Biomédicas
1 suplente	Ciências da Saúde	FAEFI – Faculdade de Educação Física
		FAMED – Faculdade de Medicina
		FOUFU – Faculdade de Odontologia

1 suplente	Ciências Exatas e da Terra	FACOM – Faculdade de Computação
		FAMAT – Faculdade de Matemática
		ICENP - Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
		INFIS – Instituto de Física
		IQUFU – Instituto de Química
1 suplente	Engenharias	FECIV – Faculdade de Engenharia Civil
		FEELT – Faculdade Engenharia Elétrica
		FEMEC – Faculdade de Engenharia Mecânica
		FEQUI – Faculdade de Engenharia Química
1 titular; 1 suplente	Ciências Humanas	FACED – Faculdade de Educação
		ICH - Instituto de Ciências Humanas do Pontal
		IGUFU – Instituto de Geografia
		INHIS – Instituto de História
		INCIS – Instituto de Ciências Sociais
		IFILO – Instituto de Filosofia
		IPUFU – Instituto de Psicologia
1 suplente	Ciências Sociais Aplicadas	FACES - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social
		FACIC – Faculdade de Ciências Contábeis
		FADIR – Faculdade de Direito
		FAGEN – Faculdade de Gestão e Negócios
		IERI – Instituto de Economia e Relações Internacionais
		FAUED – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design
1 titular; 1 suplente	Linguística, Letras e Artes	ILEEL – Instituto de Letras e Linguística
		IARTE – Instituto de Artes
1 suplente	ESEBA – Escola de Educação Básica	ESEBA – Escola de Educação Básica
1 suplente	ESTES – Escola Técnica de Saúde	ESTES – Escola Técnica de Saúde

Comissão Eleitoral da CPPD  
Portaria de Pessoal UFU Nº 1406, de 08 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Aguiar, Presidente**, em 07/06/2021, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Juercina Sobrinho, Secretário(a)**, em 07/06/2021, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Tolesano Loureiro, Membro de Comissão**, em 07/06/2021, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2818508** e o código CRC **13CED441**.

